



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUILOMBO



Of. N° 090-2021

Quilombo SC, 01 de junho de 2021

Senhor Prefeito;

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, vimos comunicar-lhe que o projeto de lei abaixo citado, de sua autoria, foi aprovado nesta Casa no teor e forma original, o qual está à disposição para de acordo com a Lei Orgânica Municipal sancioná-lo e publicá-lo a saber;

- a) Projeto de lei nº 038/21 (Mensagem nº 044/2021) – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Vereadores do município para o ano de 2021.

Sendo o que nos apresenta, aproveitamos da oportunidade para apresentar votos de considerações, estima e apreço.

Respeitosamente,

Kauana Vailon
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Silvano de Pariz
Prefeito Municipal de Quilombo
QUILOMBO - SC.

